

SEI nº 03260.2022-5. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 61ª ZE - Comodoro-MT. Locadores: Claudio Alberto Hermes (CPF: ***.071.142-**) e Ângela Maria Oliveira de Souza Hermes (CPF: ***.544.102-**). Fundamento Legal: Art. 24, X, Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses. Período: 21/01/2023 até 20/01/2028. Valor Mensal: R\$ 3.490,00. Autorização: Mauro Sérgio R. Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, e Ratificação: Des. Carlos Alberto A. da Rocha, Presidente do TRE-MT.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS

EDITAL N. 4/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto no Ofício-Circular GAB-DG/TSE n. 536, de 9 de setembro de 2022, o sorteio das urnas a serem auditadas pelo TRE-MT nas Eleições 2022, por meio dos testes de integridade e de autenticidade, ocorrerá entre às 7h e 12h do dia 1º de outubro de 2022. Na hipótese de ocorrer votação em segundo turno, o sorteio das urnas será realizado entre às 7h e 12h do dia 29 de outubro. O local do sorteio permanece o mesmo divulgado por meio do Edital CAVE n. 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 3715, de 19/8/2022.

Ficam convocados os partidos políticos, as federações, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, as Forças Armadas, a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao TSE para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

De acordo com o artigo 54 da Resolução TSE n. 23.673/2021, os trabalhos de auditoria da votação eletrônica são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer pessoa interessada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ATOS DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES